

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 01 500 0000 01; PI: 4110008338C; AÇÃO: 298605; DETALHAMENTO: 000000.

CONTRATADA: A empresa R&C IMPÉRIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.813.230/0001-17, estabelecida a Rua Sergipe, nº 1062, loja 03, B. Savassi CEP: 30.130-174.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1137276

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90020/2024 – PCE/PA – PAE nº 2024/357213

Objeto: Aquisição de materiais de cromatografia (consumíveis) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

Data de abertura: 12 de novembro 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF). Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes.

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1137147

Pregão Eletrônico nº 90021/2024 – PCE/PA – PAE nº 2024/1048430

Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas das unidades administrativas e periciais desta da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

Data de abertura: 12 de novembro 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF). Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida.

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1137487

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2024– CGD/SIND/DIVERSAS Belém, 25 de outubro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 25.10.2024, subscrito pelo Presidente da Comissão Cláuber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2022/1071943.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 19/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.966, de 18.09.2024, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 31.10.2024.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 123/2024– CGD/SIND/DIVERSAS Belém, 25 de outubro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 25.10.2024, subscrito pelo Presidente da Comissão Cláuber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2024/270562.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 20/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.966, de 18.09.2024, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 31.10.2024.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 124/2024-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 25 de outubro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2024-PAD, de 25.10.24, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 2020/954300;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 24/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, com efeito retroativo a 22.10.2024;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 125/2024-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 25 de outubro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2024-PAD, de 25.10.24, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 2023/431240;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 25/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, com efeito retroativo a 22.10.2024;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 126/2024-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 25 de outubro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-PAD, de 25.10.24, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 2022/872413, apenso nº 2023/895352;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 26/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, com efeito retroativo a 22.10.2024;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 05/2024-CPCORR/CGD/DETRAN

Belém, 16 de outubro de 2024.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.